

IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis

Ano a)	Ano b)	Taxa Urbana	Taxa Urbana - IMI
2008	2009	0,700	0,300
2009	2010	0,700	0,200
2010	2011	0,700	0,200
2011	2012	0,700	0,200
2012	2013	0,700	0,300
2013	2014	0,500	0,300
2014	2015	-	0,300
2015	2016	-	0,300
2016	2017	-	0,300
2017	2018	-	0,300
2018	2019	-	0,300
2019	2020	-	0,300
2020	2021	-	0,300

2021	2022	-	0,300
2022	2023	-	0,300
2023	2024	-	0,300

Redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em função dos número de dependentes

Ano a)	Ano b)	Número de Dependentes	
Redução de taxa até:			
2015	2016	1	10%
2	15%		
3 ou mais			
20%			

Ano a)	Ano b)	Número de Dependentes	
Dedução Fixa c)			
2016	2017	1	20 €
2	40 €		
3 ou mais			
70 €			

Ano a)	Ano b)	Número de Dependentes	
Dedução Fixa c)			
2017	2018	1	20 €
2	40 €		
3 ou mais			
70 €			

Ano a)	Ano b)	Número de Dependentes	Dedução Fixa c)
2018	2019	1	20 €
2	40 €		
3 ou mais			70 €

Ano a)	Ano b)	Número de Dependentes	Dedução Fixa c)
2019	2020	1	20 €
2	40 €		
3 ou mais			70 €

Ano a)	Ano b)	Número de Dependentes	Dedução Fixa c)
2020	2021	1	20 €
2	40 €		
3 ou mais			70 €

Ano a)	Ano b)
--------	--------

2021	2022	Deliberada a aplicação do artigo 112ºA do CIMI
2022	2023	Deliberada a aplicação do artigo 112ºA do CIMI
2023	2024	Deliberada a aplicação do artigo 112ºA do CIMI

Benefícios fiscais de âmbito Municipal

Regulamento Fiscal e do Investimento do Município de Castro Daire

Publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de abril de 2021

Derrama de IRC

Exercício	Derrama
2009	d)
2010	d)
2011	d)
2012	d)
2013	d)
2014	d)
2015	d)
2016	d)
2017	d)
2018	d)
2019	d)
2020	d)
2021	d)
2022	d)
2023	d)
2024	d)

Participação no IRS

Ano dos Rendimentos	Participação
2009	5,00%
2010	5,00%
2011	5,00%
2012	5,00%
2013	5,00%
2014	5,00%
2015	5,00%
2016	5,00%
2017	4,00%
2018	4,00%
2019	4,00%
2020	4,00%
2021	3,00%
2022	3,00%
2023	3,00%
2024	3,00%

Lei n.º 73/2013 de 3/9, art. 26.º.

a) - Taxa relativa a:

b) - A aplicar em: D.L. 287/2003 de 12/11, na sua atual redação.

c) - Lei n.º 7-A/2016 de 30/3 art.162.º (aditamento ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis art.112.º A N.º1)

d) - Não existe deliberação da Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 73/2013 de 3/9 art. 18.º.